



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

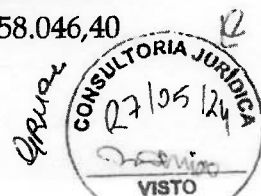
Proc. nº TJ-CON-2024/00179

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2024-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente **Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, e, do outro lado, a empresa **TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.935/0001-37, com sede à Rua Alaide Marques, nº 3219, Planalto, Teresina, Piauí, CEP: 64050-320, neste ato representada por **ANDRÉ FABRÍCIO ARAÚJO PAIXÃO**, inscrito no CPF sob o nº 009.495.373-22, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2024/00179, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024-S**, tendo como objeto a prestação dos serviços especializados e continuados de captação e agenciamento intermediário de demandas nas unidades da Diretoria de Recursos Humanos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor correspondente à mão de obra do Contrato nº 07/24-S sofrerá alteração em virtude de reajuste da Convenção Coletiva de 2024, com um acréscimo mensal de R\$ 4.837,20 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme fls. 67/68 do processo TJ-CON-2024/00179, passando o valor mensal de R\$ 141.058,50 (Cento e quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 145.895,70 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acréscimo mensal indicado é devido retroativamente, desde 01 de março de 2024, até 28 de fevereiro de 2025 (data de encerramento da vigência do contrato), fazendo com que a alteração total estimada seja na quantia de R\$ 58.046,40





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2024/00179

(cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Embora a repactuação de preço tenha um impacto total estimado de R\$ 58.046,40 (cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), no momento do pagamento das diferenças dos valores repactuados, a fim de realizar o encontro de contas, as eventuais glosas serão apuradas para que seja realizado o devido pagamento a empresa conforme relatório de qualidade de serviço mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato possui vigência até 28 de fevereiro de 2025, sendo que a repactuação do contrato alterará o valor global de R\$ 1.692.702,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dois reais), para R\$ 1.750.748,40 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), que será atendida mediante recursos das Unidades Orçamentárias 2.04.101 – STJ, Unidade Gestora 2.04.0006 - DRH, Atividade 2000 – Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo, Elemento de despesa 3.3.90.37, Subelemento 37.04, Fontes 120/113/320/313, de acordo com a dotação orçamentária à fl. 70.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de junho de 2024.

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

CONTRATADA: ANDRE ARAUJO
PAIXAO:00949537322

Assinado digitalmente por ANDRE ARAUJO PAIXAO:00949537322
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=34015104000191, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANDRE ARAUJO PAIXAO:00949537322
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 12:50:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

TERRAS SERVIÇOS COMBINADOS LTDA

ANDRÉ FABRÍCIO ARAÚJO PAIXÃO

CPF Nº 009.495.373-22

TESTEMUNHAS:

Nome: MAURÍCIO ALVES DE JESUS SOUZA

CPF nº 029.533.725-03

Nome:

CPF nº

